

000189

PROCESSO Nº 23072.017787/2012-42
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 027/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2012 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS PARA PRESTAR SERVIÇO DE SEGURO TOTAL INCLUINDO ASSISTÊNCIA VINTE E QUATRO HORAS PARA VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA UFMG.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia federal de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, situada na Av. Presidente Antônio Carlos, nº. 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE e representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Márcio Benedito Baptista, Carteira de Identidade CREA nº. 17029/D-MG, CPF nº. 143.414.256-68, e a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, com endereço a Av. Rio Branco, nº1489 e Rua Guaianases - nº1238 - Campos Elíseos - CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60, neste ato denominada CONTRATADA e representada pelo Sr. Fábio Alex Colombo, identidade nº. 20.489.208-9, CPF nº. 110.960.738-54, resolvem firmar o presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Observado o disposto no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e respeitando o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, determina-se a inclusão de 01 (um) veículo ao objeto contratual, conforme especificações, que devem ser incluídas ao anexo do contrato 44/12.

Parágrafo Primeiro- O seguro ora contratado será prestado nos exatos termos do contrato nº 44/2012 e do Anexo I, parte integrante deste instrumento e consequentemente do próprio contrato nº 44/2012 e destina-se a 01 (um) veículo de placa GMF 3102, marca Volkswagen, modelo Santana 2.0, ano fab. 2000, ano modelo 2000, combustível gasolina, chassi 9BWZZZ327YP014345.

CLÁUSULA SEGUNDA: As especificações dos veículos a serem incluídos no objeto contratual e o seus respectivos valores são os seguintes:

Quantidade	Modelo	Valor
01	VW SANTANA 2.0 MI 2000/2000	R\$ 493,12
TOTAL		R\$ 493,12

CLÁUSULA TERCEIRA: Pela inclusão do veículo segurado acima especificado, será devido à seguradora contratada, a importância de R\$ 493,12 (quatrocentos e noventa e três reais e doze centavos), a ser pago em uma única parcela, após assinatura do presente aditivo e conforme parágrafo terceiro da cláusula terceira do ajuste (fl.150).

CLÁUSULA QUARTA: Com a inclusão acima, o valor total segurado no contrato 044/12 passa de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), para R\$ 33.993,12 (trinta e três mil novecentos e noventa e três reais e doze centavos).

CLÁUSULA QUINTA: A validade da apólice do veículo ora incluído, terá início a partir da zero hora da data de vistoria que deverá ocorrer em no máximo de 05 dias após a assinatura do presente instrumento e terminará em 25 de agosto de 2013, data em que se encerram as apólices dos demais veículos previstos nesse contrato.

CLÁUSULA SEXTA: As despesas advindas deste contrato correm por conta da natureza de despesa 339039 e programa de trabalho 043719.

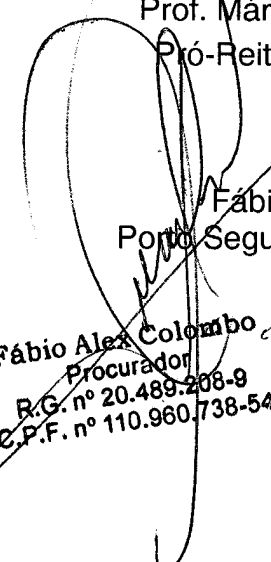
Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2012NE801926, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será (ão) emitida (s), no exercício (s) subsequente (s) Notas (s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

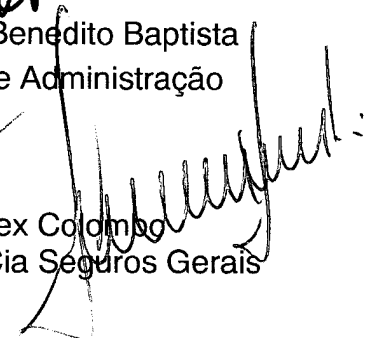
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2013.


Prof. Márcio Benedito Baptista
Pró-Reitor de Administração


Fábio Alex Colombo
Porto Seguro Cia Seguros Gerais

Fábio Alex Colombo
Procurador
R.G. nº 20.489.208-9
C.P.F. nº 110.960.738-54


Angelo Augusto de Almeida
Procurador
R.G. nº 21.424.186-5
C.P.F. nº 108.762.208-55

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO AUTOMOTIVO CONTRA
TERCEIROS PARA VEÍCULOS DA FROTA DA UFMG

<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>Placa</u>	<u>Marca</u>	<u>Motor</u>	<u>Tipo</u>	<u>Ano</u> <u>Fab.</u>	<u>Comb.</u>	<u>Chassi</u>	<u>Vencimento</u> <u>do Seguro</u>
19	01	GMF3102	VW santana	2.0	Pas/automovel	2000	gasolina	9BWZZZ327YP01434	25/08/2013

1 - GARANTIAS:

- I)) **RCF** - Responsabilidade Civil Facultativa:
- Danos materiais a Terceiros: R\$ 75.000,00
 - Danos corporais a Terceiros: R\$ 75.000,00
- III) **APP** - Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:
- Morte: R\$ 20.000,00
 - Invalidez permanente: R\$ 20.000,00
 - Despesa Médico Hospitalares: R\$ 10.000,00

000188

